



CARDÁPIO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAJU E SONHO DE CRIANÇA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

FAIXA ETÁRIA: menor que 6 meses (BERÇÁRIO I)

CARDÁPIOS ELABORADOS PELAS NUTRICIONISTAS: SIMONE REGINA BASSO BRANDINI – CRN 8 2606 e EMANOELI MORESCHI MOREIRA CRN 8 5044

## CMEIS MUNICIPAIS

~~CARDÁPIO PARA FAIXA ETÁRIA:~~ menor que 6 MESES



FIXAR TODOS OS CARDÁPIOS EM LOCAL VISÍVEL PARA ALUNOS, PROFESSORES E COMUNIDADE ESCOLAR. DISPONÍVEL TAMBÉM NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

OBS: Cardápio prescrito somente poderá ser alterado pelas nutricionistas, se e quando houver necessidade.

CARDÁPIOS ELABORADOS PELAS NUTRICIONISTAS: SIMONE REGINA BASSO BRANDINI – CRN 8 2606 e EMANOELI MORESCHI MOREIRA CRN 8 5044



## CARDÁPIO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANAJU E SONHO DE CRIANÇA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

FAIXA ETÁRIA: menor que 6 meses (BERÇÁRIO I)

CARDÁPIOS ELABORADOS PELAS NUTRICIONISTAS: SIMONE REGINA BASSO BRANDINI – CRN 8 2606 e EMANOELI MORESCHI MOREIRA CRN 8 5044

CARDÁPIO SEMANAL - FAIXA ETÁRIA: MENOR QUE 6 MESES COMPLETOS				PARCIAL MANHÃ	
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>TODAS AS REFEIÇÕES</b>	<b>Mamadeira –</b> Fórmula láctea de partida de 0 a 6 meses <b><u>Volume:</u></b> seguir orientação do rótulo por faixa etária.	<b>Mamadeira –</b> Fórmula láctea de partida de 0 a 6 meses <b><u>Volume:</u></b> seguir orientação do rótulo por faixa etária.	<b>Mamadeira –</b> Fórmula láctea de partida de 0 a 6 meses <b><u>Volume:</u></b> seguir orientação do rótulo por faixa etária.	<b>Mamadeira –</b> Fórmula láctea de partida de 0 a 6 meses <b><u>Volume:</u></b> seguir orientação do rótulo por faixa etária.	<b>Mamadeira –</b> Fórmula láctea de partida de 0 a 6 meses <b><u>Volume:</u></b> seguir orientação do rótulo por faixa etária.

### OBSERVAÇÕES:

- MAMADEIRA COM FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO , OU LEITE MATERNO, CASO A MÃE OPTE POR VIR ATÉ O CMEI PARA AMAMENTAR SEU FILHO
- HIDRATAÇÃO NOS INTERVALOS – ÁGUA FILTRADA E/OU FERVIDA (caso a criança não esteja recebendo fórmula infantil e não o leite materno).

**OBS: Cardápio prescrito somente poderá ser alterado pelas nutricionistas, se e quando houver necessidade.**

*Emanuelli M. Moreira*      *Simone R. B. Brandini*